



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 168/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127,
ítem I, da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de fun-
ção, a funcionária da Fundação Esporte e Cultura de Laranjei-
ras do Sul-PR, abaixo relacionada, a contar de 1º de Junho de
1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>FG</u>
Jane Maria da Rosa	Aux. Administrativo	09

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.

[Signature]
JOSE AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal